

de fechadura eletrônicas na SPMJ.

VALOR: R\$ 3.534,90 (três mil e quinhentos e trinta quatro reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentaria - 58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas pra Mulheres, Infância e Juventude.

Subação - 250116 - Manutenção Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesa.

DATA DO PARECER DA RFGMS: 08 de agosto de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 09 de agosto de 2019.

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**

Secretária - SPMJ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL, designada através da Portaria 008/2017 - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2019

**PROCESSO Nº:** 381/2019

**OBJETO:** Aquisição de moveis padronizados para as instalações da IN PACTO - Incubadora de Negócio Sociais/SECIS, conforme as especificações técnicas no Anexo I e Anexo II do Edital.

**EMPRESA VENCEDORA:** CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**CNPJ Nº:** 09.046.339/0001-01

**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.470,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais).

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 09/08/2019.

Salvador, 09 de agosto de 2019.

**IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**

Presidente/CSPL

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação, processo nº 785/2019, publicado no DOM Nº 7.426 de 09 de agosto de 2019.

ONDE SE LÊ:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 10h30min do dia 12/08/2019 até as 10h30min do dia 13/08/2019;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/08/2019 às 10h30min.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 13/08/2019 às 10h45min.

LEIA-SE:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 10h30min do dia 21/08/2019 até as 10h30min do dia 22/08/2019;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/08/2019 às 10h30min.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 22/08/2019 às 10h45min.

Salvador, 09 de agosto de 2019.

**IVAN EULER P. DE PAIVA**

Presidente-CSPL/SECIS

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, o Julgamento da Habilitação da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 005/2019 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 595/2018-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para Execução de Trabalho Social do empreendimento RESIDENCIAL CEASA I e II, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria 21 de janeiro de 2014, do Ministério das Cidades, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA e orientações do Trabalho Social, conforme especificado neste Edital e seus anexos.

LICITANTES: ASP- Assessoria Social e Pesquisa; Gradux Brasil Eireli EPP; IDETEC - Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental; CEPECEM - Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado Ltda.-ME; Via Press Comunicação Eireli. A empresa ASP- Assessoria Social e

Pesquisa, enviou a documentação via Sedex.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: Após análise e julgamento dos documentos, verificada a autenticidade das certidões nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu:

LICITANTES HABILITADAS: ASP- Assessoria Social e Pesquisa; CEPECEM - Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado Ltda -ME e Gradux Brasil Eireli EPP.

LICITANTES INABILITADAS: Via Press Comunicação Eireli, por não atender aos itens: 7.3.3, alínea "a" - de acordo com análise da documentação apresentada a referida empresa não comprovou possuir entre suas finalidades a execução de Trabalho Técnico Social. 7.3.3, alínea "b" - de acordo com análise da documentação apresentada, a Licitante não comprova aptidão técnica compatível com o objeto desta licitação. 7.3.3 alínea "d" - de acordo com análise da documentação apresentada, a profissional, Responsável Técnica, não comprova que é detentora de atestado de responsabilidade técnica para execução dos serviços de características semelhantes. 7.7 - a empresa não apresentou a "declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo", que é obrigatória quando da apresentação do CRC/SEMGE e IDETEC - Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental, por não atender ao item: 7.3.3, alínea "i", "j" e "k" - a licitante deveria ter apresentado 04 (quatro) profissionais da Equipe Técnica, entretanto só apresentou 03 (três) profissionais

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 09 de agosto de 2019.

**ANTONIO RUY XISTO CEDRO**

Presidente da Comissão, em exercício

### RESULTADO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993, Lei Municipal nº 8.421, de 18/07/2013 e na Lei Municipal nº 4.484/1992 esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 006/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019 - SEINFRA - Proc. 0394/2019-SEINFRA.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de Estudo de Viabilidade Viária de Engenharia, para o "Trecho A" da Via Expressa Linha Viva (LV), evoluindo do projeto básico pré-existente e desenvolvendo uma nova concepção de traçado alternativo e de outras soluções nos métodos construtivos, de forma a reduzir a quantidade de desapropriações de imóveis edificados, existentes ao longo do traçado originalmente projetado para o "Trecho A".

LICITANTES HABILITADAS NO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

GPO SISTRAN

TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 09 de agosto de 2019.

**ANTONIO RUY XISTO CEDRO**

Presidente da Comissão - em exercício

## Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Processo nº: 1169/2019

Parecer ASJUR nº 322/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de publicações de recorte de Jornais, pelo período de 12(doze) meses.

Empresa: GLOBO RECORTES JURIDICOS LTDA-ME-CNPJ nº 01.066.963/0001-50

Valor: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SUCOP; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92

Homologado: 08/08/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2019

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**

Superintendente